



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1694

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aviso de Licitação	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1694

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.750, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.000,00(duzentos e cinquenta e seis mil reais)”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.000,00(duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforçar as dotações já existentes da Administração e Serviços Urbanos, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE – ALIENAÇÕES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 256.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto No valor de R\$ 256.000,00(duzentos e cinquenta e seis mil reais), será por anulação das fichas abaixo, referentes a valores de alienações de bens que foram alocados nos orçamento e não utilizados no exercício vigente:

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (FICHA 468)

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1140.0000 ENERGIA FOTOVOLTAICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CONTRAPARTIDA) R\$ 150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 332)

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE – ALIENAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 456)

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.1151.0000 SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA) R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.258, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
GISLAINE BATISTA	RG: 28.689.639-4	30/11/2020
HIGOR GUILHERME SANTANA PIVETA	RG: 59.496.597-5	30/11/2020
ORLANDO PULZI NETO	RG: 48.987.764-3	30/11/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1694

Página 3 de 5

de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.259, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANA ROSA DA SILVA LEAL	RG: 25.295.039-2	27/11/2020
SANDRO RODRIGUES RAMOS	RG: 21.722.306-0	01/12/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.260, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.000,00(duzentos e cinquenta e seis mil reais)”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:-

DECRETA

Art. 1º Em consonância com o artigo 2º da Lei nº 3.749, de 30 de novembro de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.000,00(duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforçar as dotações já existentes da Administração e Serviços Urbanos, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE – ALIENAÇÕES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 256.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no valor de R\$ 256.000,00(duzentos e cinquenta e seis mil reais), será por anulação das fichas abaixo, referentes a valores de alienações de bens que foram alocados nos orçamento e não utilizados no exercício vigente:

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (FICHA 468)

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1140.0000 ENERGIA FOTOVOLTAICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CONTRAPARTIDA) R\$ 150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 332)

02.07 URBANISMO

15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE – ALIENAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 456)

02.05 EDUCAÇÃO

12.361.0021 GESTÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.1151.0000 SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (CONTRAPARTIDA) R\$ 100.000,00

Art. 3º A presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1694

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 02 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258 / 2020 –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057 / 2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 040 / 2020

Início: 02/12/2020 – Encerramento: 16/12/2020 –
Horário 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 16/12/2020 – Horário:
08h00min.

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, LETREIROS E PLACAS DIVERSAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura

Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira, através do e-mail: pregao.viradouro@gmail.com ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de dezembro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Presidente da CPL

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 056 / 2020 – Processo Administrativo nº 247 / 2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NO LAGO MUNICIPAL. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos três dias do mês de dezembro de 2020 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS às proponentes: COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA – CNPJ: 16.672.798/0001-58 pelo valor global de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA-ME, CNPJ: 23.357.886/0001-20 pelo valor global de R\$ 8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais), L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, CNPJ: 36.687.087/0001-64 pelo valor global de R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais) e L.A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 35.703.977/0001-50 pelo valor global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1694

Página 5 de 5

Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro,
Viradouro – SP.

Viradouro, 03 de dezembro de 2020.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2de2-ceb1-4c87-3792



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1694, ano VII, veiculado em 03 de dezembro de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 03/12/2020 às 17:08:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2de2-ceb1-4c87-3792>